



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.703**

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação encaminhado por Marko Rupert.

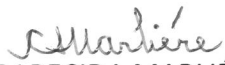
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo UFOP n.º 23109.005710/2018-51,

**RESOLVE:**

Deferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro no Curso de graduação Engenharia Civil obtido na Universidade de Zagreb, na Croácia, como equivalente ao Curso de Engenharia Civil da UFOP.

Ouro Preto, 25 de março de 2019.

  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

